



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, nos dois sentidos da Rua do Grichão, no Lugar de Presandães, freguesia de Alijó, nos dias 19 e 20 de outubro de 2020, entre as 8:00h e as 18:00h** devido à necessidade de abertura de uma vala para ligação dos ramais de água e saneamento na habitação sita no n.º3 da citada rua.-----

Serão tomadas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó, agradece a melhor compreensão dos utentes desta infraestrutura pelo transtorno causado.---

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 08 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes